



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3432 DE 24 DE Junho DE 2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 576.524,85 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 04 - R\$ 576.524,85 (União – FNDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R\$	50.845,72
----------------	------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.04	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$	278.460,00
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R\$	47.514,87
44.90.52.01.04	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	125.273,00
44.90.52.04.04	Eletrodomésticos	R\$	74.431,26

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com os Termos de Compromisso PAR nºs 201900406-8, 201803655-8, 201900405-8 e 201800136.

Art. 3º - Os recursos para fazer face ao presente Crédito serão recolhidos nas seguintes rubricas de Receita:

1700.00.0.0.000	Transferências Correntes		
1718.05.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		
1718.05.9.0.000	Outras Transferências Diretas do FNDE		
1718.05.9.1.000	Outras Transferências Diretas do FNDE		
1718.05.9.1.108	Aquisição de Kits de Apoio Didático da Língua Portuguesa e Matemática	R\$	278.460,00
1718.05.9.1.109	Aquisição de Kits de Material Esportivo para a SMECT	R\$	47.514,87
1718.05.9.1.110	Aquisição de Kits Brinquedos para a SMECT	R\$	50.845,72
2400.00.0.0.000	Receitas de Capital		
2418.10.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		
2418.10.2.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		
2418.10.2.1.001	Aquisição de Equipamentos para a SME	R\$	199.704,26

Art. 4º - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 6º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 01 de julho de 2019.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal